



# GUIA DE APOIO À GESTÃO ESTADUAL DO SUS



## NOTA TÉCNICA

### TUBERCULOSE: INDICADORES OPERACIONAIS

- **Indicador 36: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera**
- **Indicador 37: Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose**

#### Fonte desta nota técnica:



Adaptada pela equipe do CONASS com base nas fichas de qualificação dos indicadores do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015. Ministério da Saúde / SGEP / DAIS (2ª edição). Págs. 86-90.

Disponível em [http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013\\_2015.pdf](http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013_2015.pdf)  
Acesso em janeiro de 2015.

#### Fonte dos indicadores:



Indicadores disponíveis no site do DATASUS / Ministério da Saúde (TABNET) - Indicadores do rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 – Edição 2015: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0201>  
Acesso em março de 2016.

## PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA

### Indicador 36 (universal) do Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2013 / 2015 (COAP).

#### Diretriz Nacional:

- Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

#### Objetivo Nacional:

- Objetivo 7.1 – Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

#### Meta:

- Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

#### Relevância do Indicador:

- Permite mensurar o êxito do tratamento de tuberculose e a consequente diminuição da transmissão da doença.
- Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS.

#### Método de Cálculo:

- Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados

#### Fonte dos dados utilizados na origem:

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

#### Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação:

- Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: outubro, considerando sempre dois anos anteriores ao período da avaliação. Por exemplo: em outubro de 2012, avaliar os casos diagnosticados em 2010.
- Periodicidade para monitoramento: anual

- Periodicidade para avaliação: anual

**Limitações:**

- Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica e da atenção primária à saúde, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar, confirmar e tratar casos de tuberculose.
- Falhas na alimentação da informação no SINAN podem interferir nos resultados e exigem cautela na interpretação.

**Recomendações, observações e informações adicionais:**

- Parâmetro Nacional para Referencia: ≥85%.
- Linha de base: dois anos anteriores (em 2013, considerar 2011).
- Observações:
  - Quando a linha de base for menor que 75%, o parâmetro de referencia passa a ser, pelo menos, 75% dos casos de tuberculose bacilífera curados.
  - Quando a linha de base for de 75% a 84%, o parâmetro passa a ser, pelo menos, 85% dos casos de tuberculose bacilífera curados.
  - Quando a linha de base for maior que 85%, manter ou ampliar o percentual dos casos de tuberculose bacilífera curados.
- Os passos para processamento dos dados no TABWIN estão descritos no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015. Ministério da Saúde / SGEP / DAIS (2ª edição). Págs. 86-88. Disponível em [http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013\\_2015.pdf](http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013_2015.pdf)

**PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE**

**Indicador 37 (universal) do Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2013 / 2015 (COAP).**

**Diretriz Nacional:**

- Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo Nacional:**

- Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

**Meta:**

- Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.

**Relevância do Indicador:**

- Reflete o quantitativo de casos de tuberculose que foram testados para HIV.
- Devido ao fato da tuberculose ser a primeira causa de óbito em pacientes portadores de AIDS, a identificação precoce dos casos de HIV positivo torna-se importante para que um resultado satisfatório possa ser alcançado.

**Método de Cálculo:**

- Total de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado X 100 / Total de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano.

**Fonte dos dados utilizados na origem:**

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

**Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação:**

- Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: outubro
- Periodicidade para monitoramento: anual

- Periodicidade para avaliação: anual

**Limitações:**

- Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica e da atenção primária à saúde, em cada área geográfica para testar o HIV em todos os casos suspeitos de tuberculose.
- Falhas na alimentação da informação no SINAN podem interferir nos resultados e exigem cautela na interpretação.

**Recomendações, observações e informações adicionais:**

- Parâmetro Nacional para Referência: 100% dos casos de tuberculose testados para HIV.
- Linha de Base: ano anterior (em 2013, considerar 2012).
- Observações: Por apresentar resultado de 70% no País, atualmente, recomenda-se:
  - Quando a linha de base for menor que 70%, o parâmetro de referência passa a ser, pelo menos, 70% dos casos de tuberculose testados para HIV.
  - Quando a linha de base for de 71% a 84%, o parâmetro passa a ser, pelo menos, 85% dos casos de tuberculose testados para HIV.
  - Quando a linha de base for maior que 85%, manter ou ampliar o percentual dos casos de tuberculose testados para HIV.
- Os passos para processamento dos dados no TABWIN estão descritos no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015. Ministério da Saúde / SGEP / DAIS (2<sup>a</sup> edição). Págs. 89-90. Disponível em [http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013\\_2015.pdf](http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013_2015.pdf)